

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 298/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

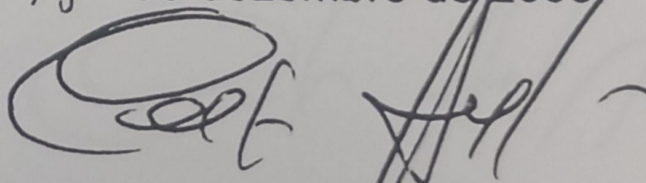
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.490 de 23 de maio de 2003 e a aprovação pelo Conselho de Administração da EMTU/Recife, através da Resolução nº 002/03, embasada na Nota Técnica nº 19/2003, da Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas desta Empresa;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº s/n/2003, datada de 09 de dezembro de 2003, subscrita pelo Diretor de Operações, bem como os despachos em seu anverso e verso,

RESOLVE:

- I – Designar DÍDIMO CORREIA FIGUEIROA FILHO para a função gratificada de Supervisor III;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2003;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de dezembro de 2003



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar